

## 第 21/2024 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《〈內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排〉貨物貿易協議》（簡稱“《CEPA貨物貿易協議》”）修訂內容的正式中文文本及相關葡文譯本。

二零二四年七月五日發佈。

代理行政長官 張永春

## 《CEPA貨物貿易協議》修訂內容

第四十條  
行李物品

內地提高自澳門進境的居民旅客攜帶行李物品免稅額度，具體措施由雙方主管部門對外公佈實施。

註：在《CEPA貨物貿易協議》第五章（海關程序與貿易便利化）第三十九條（易腐貨物）後新增該條，原第四十條至第七十一條依序重新編號為第四十一條至第七十二條。重新編號對協議及其附件條文不造成影響。

二零二四年七月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

## 政府總部事務局

## 聲明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，Fermina Rodiel Cortez在本局擔任第六職階技術工人的不具期限的行政任用合同於二零二四年七月七日失效。

二零二四年七月二日於政府總部事務局

局長 雷子燊

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as alterações ao Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para língua portuguesa.

Promulgado em 5 de Julho de 2024.

O Chefe do Executivo, interino, *Cheong Weng Chon*.

## Alterações ao Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau»

## Artigo 40.º

## Bens em bagagem

O Interior da China aumenta o valor máximo da isenção de direitos aduaneiros de bens transportados em bagagem por seus viajantes residentes no regresso ao Interior da China através de Macau, sendo as medidas concretas anunciadas e implementadas pelas autoridades competentes das duas partes.

Nota: É aditado o presente artigo ao Acordo sobre Comércio de Mercadorias no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», seguido ao artigo 39.º (Mercadorias perecíveis) do Capítulo V (Procedimentos alfandegários e facilitação do comércio), sendo os anteriores artigos 40.º a 71.º renumerados sequencialmente para os artigos 41.º a 72.º. A renumeração não tem efeito sobre os preceitos do acordo e do seu anexo.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Julho de 2024. —  
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Fermina Rodiel Cortez, para o exercício de funções de operária qualificada, 6.º escalão, nestes Serviços, caduca em 7 de Julho de 2024, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 2 de Julho de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.